



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer nº 007/2024.

Parecer ao Projeto de Lei nº 003/2024, (do Poder Executivo Municipal) – Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2025, e dá outras providências.

I – Relatório

Compete a Comissão de Justiça e Redação, manifestar-se sobre todos os assuntos entregues para sua apreciação, quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico, e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, quando solicitado o seu parecer por imposição regimental ou por deliberação do Plenário. Conforme disposto no Art. 42 “caput” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ferreiros.

II – Parecer do Relator

O Projeto de Lei está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece às técnicas Jurídicas e Legislativas. O referido Projeto está redigido em termos claros, objetivos e concisos, em língua nacional e ortografia oficial, devidamente subscrito por seu autor, além de trazer o assunto sucintamente registrado em ementa.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias, dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025, e dá outras providências.

Após o cumprimento do art. 48, parágrafo único, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lc nº 101/00), que versa sobre a realização de Audiência Pública, e no que diz respeito à constitucionalidade da matéria, nada impede a sua tramitação legal nesta Casa Legislativa.

Desta forma, seja o Projeto de Lei nº 003/2024, acima referido, submetido à decisão soberana dos Senhores Vereadores, na forma como se encontra redigido, sem nenhuma alteração.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS, em 27 de agosto de 2024.


JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA

RELATOR

Câmara Municipal de Ferreiros
Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer nº 007/2024.

III Parecer da Comissão

Inexistindo óbices constitucionais ou legais à proposição, esta Comissão alinha-se ao parecer apresentado pelo Relator e, manifesta-se FAVORAVELMENTE à tramitação do Projeto de Lei nº 003/2024, de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2025, e dá outras providências.

Desta forma, seja o Projeto de Lei nº 003/2024, submetido à decisão soberana dos Senhores Vereadores, na forma como se encontra redigido, sem nenhuma alteração.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS, em 27 de agosto de 2024.

Josinaldo de Araújo Silva
JOSINALDO DE ARAÚJO SILVA

PRESIDENTE

José Cândido
JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA

RELATOR

Luiz Francisco de Vasconcelos Júnior
LUIZ FRANCISCO DE VASCONCELOS JÚNIOR
MEMBRO